



Mem. 095/2017/PRACE

Alfenas, 03 de maio de 2017

A Sua Senhoria a Senhora
Vanja Myra Barroso Vieira
Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico

Assunto: Avaliação dos candidatos cotistas – 1º semestre letivo de 2017

1. Pela análise da documentação apresentada para o ingresso na Universidade Federal de Alfenas, no primeiro semestre letivo de 2017, através do Sistema de Cotas, conforme Edital nº 006/2017 – COPEVE – UNIFAL-MG de 24/01/17, a Lei nº 12.711/2012, o Decreto nº 7.824/2012 e a Portaria Normativa nº 18/2012, segue abaixo o resultado das avaliações socioeconômicas:

ID	Nome	Resultado da Análise
1	Adriana de Oliveira Simião	DEFERIDA
2	Maurício Flora de Aguiar Júnior	INDEFERIDA

2. Informamos que o motivo do INDEFERIMENTO consta do despacho do processo de matrícula disponível em <https://www.unifal-mg.edu.br/app/protocolo/portalAcesso.php>, com cópia para o email do candidato.

Atenciosamente,

Vânia Regina Bressan
Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Estudantis
Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG

Aline Souza Araújo
Assistente Social - CRESS-MG 9946
Pró Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE
Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG